

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 61 DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Julgamentos Repetitivos (Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e os Recursos Repetitivos), com carga horária total de 29 (vinte e nove) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 201676 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS